

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Despacho n.º 1338/2011 de 27 de Dezembro de 2011**

---

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 19 de dezembro de 2011, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 9.096,60 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Canto da Maia - 9504-502 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 9.209,01 - Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo - 9504-501 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 2.217,48 - Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental - 9504-520 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 9.794,63 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Roberto Ivens - 9504-534 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 7.907,80 - Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa - 9560-414 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 5.440,25 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Lagoa - 9560-119 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 6.051,10 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes - 9500-376 Arrifes, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de

dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 4.208,63 - Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande - 9600-521 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 4.527,20 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas - 9545-142 Capelas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 2.538,55 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo - 9680-186 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 1.292,10 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação - 9650-403 Povoação, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 3.308,30 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia - 9626-380 Maia, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 2.987,50 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Nordeste - 9630-179 Nordeste, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Ação 5.3.6 - Atividades de treino e Competição, Projeto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

19 de dezembro 2011. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

